



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 2629/1998**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir as áreas de terreno, quadra 33, setor 01, distrito 01, de propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A, com as seguintes medidas e confrontações: área nº 2 com 5,82 metros de frente para a Rua Prudente de Moraes; 36,10 metros ao lado direito de quem do terreno olha para a Rua Prudente de Moraes, confrontando com terreno de propriedade da RFFSA; 28,17 metros do lado esquerdo, confrontando com a área 3 de propriedade da RFFSA; 5,36 metros de linha de fundos, confrontando com terrenos de propriedade da RFFSA perfazendo um total de 126,41 m<sup>2</sup>; área nº 3 com 24,00 metros de frente para a Rua Prudente de Moraes; 28,17 metros ao lado direito de quem do terreno olha para a Rua Prudente de Moraes, confrontando com área 2 de propriedade da RFFSA; 19,90 metros ao lado esquerdo, confrontando com terreno de propriedade da RFFSA, perfazendo um total de 198,13 m<sup>2</sup>, totais das áreas 2 e 3: 324,54 m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), com matrícula nº 3.820 do Registro de Imóveis de Porto União.

Art. 2º - O valor da área de terreno constante no art. 1º foi avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pela Comissão de Avaliação da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A referida área destina-se a abertura de uma via pública.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de dezembro de 1998.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**PEDRO IVO ILKIV**  
**Prefeito Municipal**

**MÁRIO NORBERTO SLOMP**  
**Secretário Municipal de Finanças**